

PREGÃO ELETRÔNICO

38/2023

CONTRATANTE (UASG: 158134)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

OBJETO

Aquisição de vestuário personalizado para aulas de educação física e de laboratório

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 597.132,00 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 19/10/2023 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	18
11. DOS RECURSOS.....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22

**EDITAL – COMPRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX38/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP 35/2023)
(Processo Administrativo n.º 23060001167/2023-83)**

Torna-se público que Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de vestuário personalizado para aulas de educação física e de laboratório**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. **O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos V do art. 3º, do Dec. 11.462, de 31 de março de 2023, visto que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

1.4. **Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.1. **A justificativa para a adesão por órgãos não participantes a este registro de preços vincula-se ao fato de que, a autorização do pedido está atrelada a uma análise prévia de vantajosidade desta ata mediante pesquisa regulamentada por Instrução Normativa, estando o órgão solicitante comprometido em aceitar tais termos.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Para os grupos 1 e 2 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica

que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento

favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da

licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item e do grupo;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. SUPRIMIR (Não se aplica)

5.1.5. **Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.21. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. **(SUPRESSÃO)**

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. **(SUPRESSÃO)**

5.12. **(SUPRESSÃO)**

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. **SUPRESSÃO**

6.13. **SUPRESSÃO**

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos constantes na ata de registro de preços como critério de aceitabilidade;

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. **É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.**

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade

do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. **(SUPRESSÃO)**

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. **(SUPRESSÃO)**

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. **(SUPRESSÃO)**

7.13. **(SUPRESSÃO)**

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10% (dez por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. **Os documentos exigidos para fins de habilitação serão encaminhados, exclusivamente por meio do sistema.**

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. **(SUPRESSÃO)**

8.10. **(SUPRESSÃO)**

8.11. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **até duas horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **até cinco dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. **As atas serão assinadas digitalmente, mediante cadastro realizado através do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, após a convocação do pregoeiro via e-mail com as devidas orientações.**

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo

primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sei.ifs.edu.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através dos e-mails priscilla.correa@ifs.edu.br com cópia para licitacoes@ifs.edu.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.1.2. Apêndice II do Anexo I – documentos Comprobatórios da Pesquisa de Preço

14.11.2. ANEXO II – Minuta de ata de registro de preço.

Aracaju, 26/09/2023

Termo de Referência 25/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA	25/09/2023 15:45 (v 3.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	134/2023	23060001167202383

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de vestuário personalizado para aulas de educação física e de laboratório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPOS	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	MÍNIMO	MÁXIMO	VALOR(R\$) ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR(R\$) ESTIMADO TOTAL
Grupo 01 Camisas de aula oficial do IFS	1	Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G	454421	Unidade	100	500	R\$ 32,03	R\$ 16.015,00
	2	Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG	454421	Unidade	30	100	R\$ 32,03	R\$ 3.203,00
	3	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO P	260789	Unidade	20	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
	4	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo	260789	Unidade	130	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00

	colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO M							
5	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G	260789	Unidade	50	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	
6	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG	260789	Unidade	10	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	
Grupo 02 Camisas e bermudas de educação física, oficial do IFS	7	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho P. Com logotipo do IFS.	458681	Unidade	20	100	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
	8	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho M. Com logotipo do IFS.	458681	Unidade	400	500	R\$ 28,32	R\$ 14.160,00
	9	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho G. Com logotipo do IFS.	458681	Unidade	50	100	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
		Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde						

	10	bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho G G. Com logotipo do IFS.	458681	Unidade	20	100	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
Grupo 03 Jalecos em algodão, manga comprida e manga curta.	11	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (M)	606295	Unidade	300	1000	R\$ 144,98	R\$ 144.980,00
	12	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (G)	606295	Unidade	150	500	R\$ 144,98	R\$ 72.490,00
	13	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (GG)	606295	Unidade	50	300	R\$ 144,98	R\$ 43.494,00
	14	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (M)	606333	Unidade	150	1000	R\$ 69,30	R\$ 69.300,00
	15	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (G)	606333	Unidade	40	500	R\$ 69,30	R\$ 34.650,00
	16	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 Tamanho: (GG)	606333	Unidade	10	300	R\$ 69,30	R\$ 20.790,00
Grupo 04 Jalecos em brim, manga curta.	17	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho M	460716	Unidade	180	1000	R\$ 67,53	R\$ 67.530,00
	18	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho G	460716	Unidade	100	500	R\$ 67,53	R\$ 33.765,00
	19	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho GG	460716	Unidade	20	300	R\$ 67,53	R\$ 20.259,00

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 597.132,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. A presente aquisição tem como objetos: a) a compra de bermudas de educação física, materiais de consumo, para atender as necessidades dos (as) estudantes do IFS, na realização de aulas de Educação Física; b) a compra de jalecos, materiais de consumo, para atender as necessidades dos (as) estudantes dos cursos técnicos, onde há obrigatoriedade de uso desses como item de segurança, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Essa aquisição se refere à compra de vestuário destinados aos (às) estudantes do IFS, jalecos, bermudas de educação física e camisas da farda oficial, a partir de consulta junto às Coordenadorias de Assuntos Estudantis, dos campi, referente às necessidades de nossos (as) estudantes considerando a relevância de proteção, nas aulas práticas e padronização através do fardamento, que favorecem a segurança à medida que mais facilmente os (as) estudantes são identificados (as) visualmente. Além do atendimento normas e orientações sobre segurança, cuja obrigatoriedade de uso de jalecos, se destina à proteção individual, de modo a proteger o (a) estudante, na realização de atividades acadêmicas previstas como obrigatórias à sua formação. Enquanto que às bermudas, são destinadas à complementação do fardamento necessária à realização das aulas de educação física.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10728444000100-0-000008/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1108

IV) Classe/Grupo: 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS E FARDAMENTO.

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-134/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. NÃO SE APLICA

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...) **NÃO SE APLICA**

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas: NÃO SE APLICA*

Da exigência de amostra: NÃO SE APLICA

Da exigência de carta de solidariedade: NÃO SE APLICA

Subcontratação

4.5. *Não é admitida a subcontratação do objeto.*

Garantia da contratação

4.7. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Francisco Portugal, nº 150, bairro Salgado Filho, Aracaju, Sergipe. CEP: 49020-390.

5.3. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante. NÃO SE APLICA*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

6.1.1 O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, II, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária referente ao **ÍNDICE IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. **SUPRESSÃO - NÃO SE APLICA**

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. **NÃO SE APLICA**
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)); **NÃO SE APLICA**

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento).

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. NÃO SE APLICA*

Qualificação Técnica NÃO SE APLICA

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade; SUPRESSÃO - NÃO SE APLICA*

8.31. Supressão.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o , ou uma art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizado

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 597.132,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 597.132,00** (quinhentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais), conforme custos unitários apostos no item **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (na tabela descrita)**.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÃO SE APLICA

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Essa aquisição se refere à compra de vestuário destinados aos (às) estudantes do IFS, jalecos, bermudas de educação física e camisas da farda oficial.

LUCIANA BITENCOURT OLIVEIRA

Diretora da DIAE



Assinou eletronicamente em 14/08/2023 às 21:31:38.

Despacho: Reitora do IFS

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/09/2023 às 15:45:20.

Despacho: Alterações de valores pós pesquisa de preço

PRISCILLA KARINE SANTOS CORREA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2023 às 12:08:40.

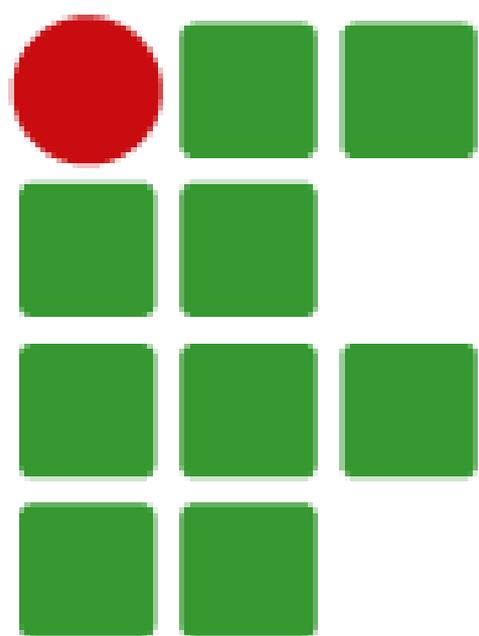
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - IFS - Assinatura horizontal branca.png (4.02 KB)
- Anexo II - IFS - Assinatura vertical colorida.png (5.79 KB)
- Anexo III - Orientação e imagem.pdf (60.66 KB)
- Anexo IV - IFS - Assinaturas-1.pdf (708.81 KB)

Anexo I - IFS - Assinatura horizontal branca.png

Anexo II - IFS - Assinatura vertical colorida.png



**INSTITUTO
FEDERAL**

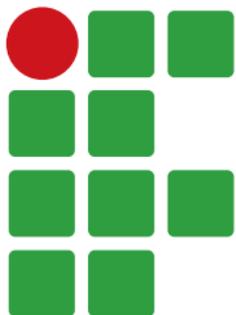
Sergipe

Anexo III - Orientação e imagem.pdf

Envio em anexo arquivo em vetor das assinaturas. Para as bermudas recomendo a assinatura branca, para os jalecos aplicar assinatura colorida no bolso (exemplo abaixo):

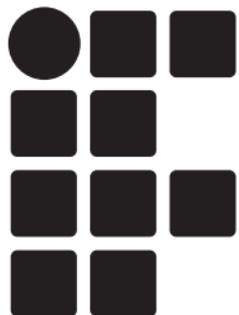


Anexo IV - IFS - Assinaturas-1.pdf



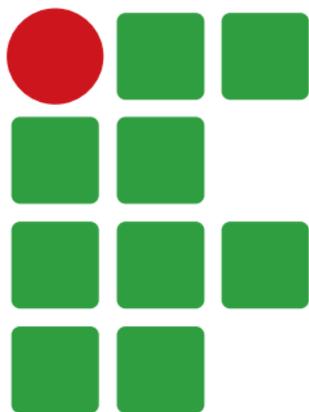
INSTITUTO FEDERAL

Sergipe



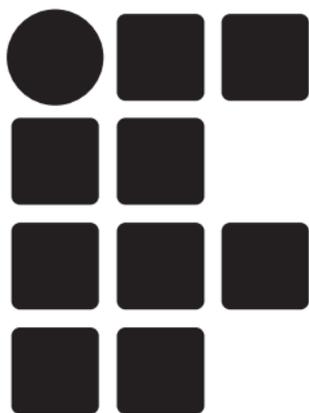
INSTITUTO FEDERAL

Sergipe



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sergipe



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sergipe

Estudo Técnico Preliminar 19/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23060.001167/2023-83

2. Descrição da necessidade

Essa aquisição se refere à compra de vestuário destinados aos (às) estudantes do IFS, jalecos, bermudas de educação física e camisas da farda oficial, a partir de consulta junto às Coordenadorias de Assuntos Estudantis, dos campi, referente às necessidades de nossos (as) estudantes considerando a relevância de proteção, nas aulas práticas e padronização através do fardamento, que favorecem a segurança à medida que mais facilmente os (as) estudantes são identificados (as) visualmente. Além do atendimento normas e orientações sobre segurança, cuja obrigatoriedade de uso de jalecos, se destina à proteção individual, de modo a proteger o (a) estudante, na realização de atividades acadêmicas previstas como obrigatórias à sua formação. Enquanto que às bermudas, são destinadas à complementação do fardamento necessária à realização das aulas de educação física.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE	Luciana Bitencourt Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serão adquiridos:

1. camisas de aula oficial do IFS, em modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas, em tamanhos G e GG.
2. Camisas de educação física oficial do IFS, em modelo machão, malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, nos tamanhos P, M, G e GG.
3. Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS, nos tamanhos, P, M, G e GG.
4. Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS, nos tamanhos, P, M, G e GG.
5. Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Nos tamanhos, M, G e GG.
6. Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde (o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Com logotipo do IFS. Tamanhos P, M, G e GG.

O modelo da bermuda está em anexo.

5. Levantamento de Mercado

Será realizada pesquisa de preço pela DLC, através do painel de preços do Governo Federal.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na aquisição de Fardamento Escolar (camisa oficial e de educação física, e bermuda para educação física) e jalecos (como itens de proteção individual) e visa a identificação dos (as) estudantes do IFS, que proporcionará um incremento do controle e segurança por meio da identificação visual e de proteção individual e coletiva.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	REITORIA		
			CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
Grupo 01 Camisas de aula oficial do IFS	1	Camisa de aula oficial do IFS. TAMANHO G	454421	100	500
	2	Camisa de aula oficial do IFS. TAMANHO GG	454421	30	100
Grupo 02 Camisas e bermundas de educação física, oficial do IFS	3	Camisa de educação física oficial do IFS. TAMANHO P	260789	20	500
	4	Camisa de educação física oficial do IFS. TAMANHO M	260789	130	500
	5	Camisa de educação física oficial do IFS. TAMANHO G	260789	50	500
	6	Camisa de educação física oficial do IFS. TAMANHO GG	260789	10	100
				458681	

	7	Bermuda de educação física oficial do IFS. TAMANHO P		20	100
	8	Bermuda de educação física oficial do IFS. TAMANHO M	458681	400	500
	9	Bermuda de educação física oficial do IFS. TAMANHO G	458681	50	100
	10	Bermuda de educação física oficial do IFS. TAMANHO GG	458681	20	100
Grupo 03 Jalecos em algodão, manga comprida e manga curta.	11	Jaleco 100 % algodão, comprido de manga longa, cor branca com logotipo do IFS. TAMANHO M	606295	300	1000
	12	Jaleco 100 % algodão, comprido de manga longa, cor branca com logotipo do IFS. TAMANHO G	606295	150	500
	13	Jaleco 100 % algodão, comprido de manga longa, cor branca com logotipo do IFS. TAMANHO GG	606295	50	300
	14	Jaleco 100 % algodão, comprido de manga curta, cor branca com logotipo do IFS. TAMANHO M	606333	150	1000
	15	Jaleco 100 % algodão, comprido de manga curta, cor branca com logotipo do IFS. TAMANHO G	606333	40	500
	16	Jaleco 100 % algodão, comprido de manga curta, cor branca com logotipo do IFS. TAMANHO GG	606333	10	300

Grupo 04 Jalecos em brim, manga curta.	17	Jaleco em brim, curto, de manga curta, cor cinza com logotipo do IFS. TAMANHO M	460716	180	1000
	18	Jaleco em brim, curto, de manga curta, cor cinza com logotipo do IFS. TAMANHO G	460716	100	500
	19	Jaleco em brim, curto, de manga curta, cor cinza com logotipo do IFS. TAMANHO GG	460716	20	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 144.000,00 (cento e quarenta mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Indicamos a necessidade de agrupamento dos itens e não seu parcelamento, para não acarretar prejuízo referentes a possíveis desvios nos padrões de cores, tamanhos, entre outros, devido à possibilidade de mais de um fornecedor ser vencedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela consta no A contratação em tela consta no PCA (Planejamento de Contratações Anual) de 2023 do IFS.

12. Resultados Pretendidos

Os fardamentos e vestuários solicitados visam atender àqueles (as) estudantes que possuem certa dificuldade em adquirir, e que, a padronização através do fardamento favorece a segurança à medida que mais facilmente os (as) estudantes são identificados (as) visualmente. O quantitativo de material solicitado procura atender, de forma satisfatória, uma boa parcela de nossos (as) estudantes.

13. Providências a serem Adotadas

Levantamento junto aos (às) coordenadores (as) das Coordenadorias de Assuntos Estudantis, referente às necessidades de nossos (as) estudantes no que se refere a utilização de fardamento e vestuário, em consulta junto aos (às) estudantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Essa aquisição se refere à compra de fardamento e vestuário destinados aos (às) estudantes do IFS, necessários ao desenvolvimento com êxito dos (as) estudantes do IFS.

LUCIANA BITENCOURT OLIVEIRA

Diretora de Assuntos Estudantis



Assinou eletronicamente em 05/07/2023 às 09:11:13.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

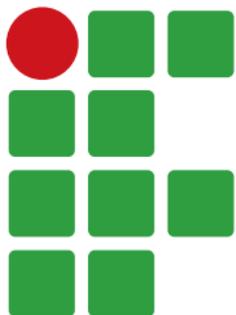
Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

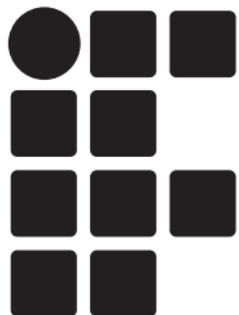
- Anexo I - IFS - Assinaturas-1.pdf (708.81 KB)
- Anexo II - IFS - Assinatura vertical colorida.png (5.79 KB)
- Anexo III - IFS - Assinatura horizontal branca.png (4.02 KB)
- Anexo IV - Orientação e imagem.pdf (60.66 KB)

Anexo I - IFS - Assinaturas-1.pdf



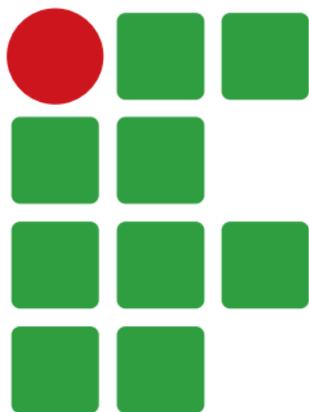
INSTITUTO FEDERAL

Sergipe



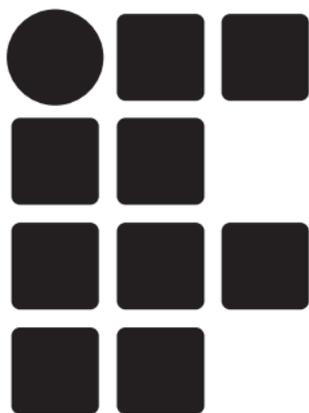
INSTITUTO FEDERAL

Sergipe



**INSTITUTO
FEDERAL**

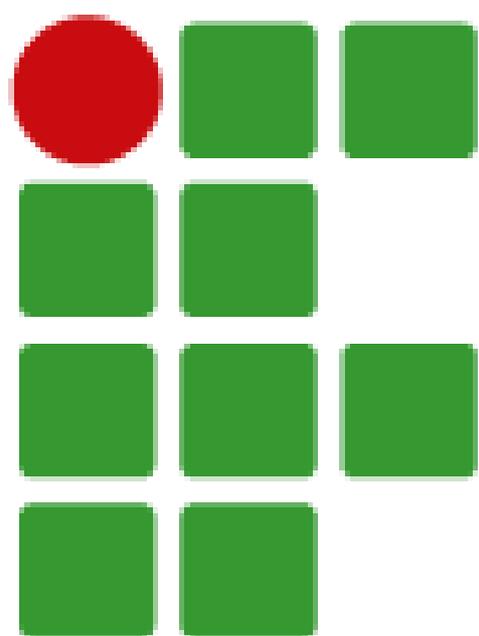
Sergipe



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sergipe

Anexo II - IFS - Assinatura vertical colorida.png



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sergipe

Anexo III - IFS - Assinatura horizontal branca.png

Anexo IV - Orientação e imagem.pdf

Envio em anexo arquivo em vetor das assinaturas. Para as bermudas recomendo a assinatura branca, para os jalecos aplicar assinatura colorida no bolso (exemplo abaixo):





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD

RELATÓRIO Nº 0284113/2023/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS
PROCESSO Nº 23060.001167/2023-83
INTERESSADO: DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD, PRO REITORIA DE ENSINO

À Diretoria de Licitações e Contratos,

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020/SEGES/ME.

Trata-se de pesquisa de preços para aquisição de vestuário personalizado para aulas de educação física e de laboratório no Instituto Federal de Sergipe.

A pesquisa de preços foi realizada em 19/07/2023.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média e foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado, dada a alta variação dos preços encontrados.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, em especial o inciso I, Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Após análise detalhada de todos os preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao preço de referência, a seguir especificado:

Item	Descrição do Material	CATMAT	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G	454421	100	32,03	3.203,00

2	Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG	454421	30	32,03	960,90
3	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO P	260789	20	30,00	600,00
4	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO M	260789	130	30,00	3.900,00
5	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G	260789	50	30,00	1.500,00
6	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG	260789	10	30,00	300,00
7	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho P. Com logotipo do IFS	458681	20	28,32	566,40
8	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho M. Com logotipo do IFS	458681	400	28,32	11.328,00
9	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho G. Com logotipo do IFSL	458681	50	28,32	1.416,00
10	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente perna esquerda. Tamanho G G. Com logotipo do IFS.	458681	20	28,32	566,40
11	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. TAMANHO (M)	606295	300	144,98	43.494,00

12	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (G)	606295	150	144,98	21.747,00
13	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (GG)	606295	50	144,98	7.249,00
14	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (M)	606295	150	69,30	10.395,00
15	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (G)	606295	40	69,30	2.772,00
16	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (GG)	606295	10	69,30	693,00
17	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho M	460716	180	67,53	12.155,40
18	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho G	460716	100	67,53	6.753,00
19	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho GG	460716	20	67,53	1.350,60
Valor Total da Aquisição (R\$)					130.949,70

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL
 Coordenador de Pesquisa de Preços
 Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 19/07/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284113** e o código CRC **184F0BF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-390

CNPJ: 10.728.444/0001-00 Responsável: Rômulo Santana do Amaral Matrícula: 2733638
Telefone: (79) 3711-1867 Departamento: Coordenadoria de Registro de Preços

Relatório de Cotação: Aquisição de vestuário personalizado para aulas de educação física e de laboratório

Pesquisa realizada entre 19/07/2023 07:56:27 e 19/07/2023 10:51:38

Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:59:17 (IP: 200.133.47.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Camisa de aula oficial do IFS

Descrição: Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, ver melho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 32,03 (un)	-	R\$ 32,03	2,4%	R\$ 3.203,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREF.MUN.DE TRES RIOS			NºPregão:932022 UASG:985919	08/09/2022	R\$ 30,00
2	PREF.MUN.DE TRES RIOS			NºPregão:932022 UASG:985919	08/09/2022	R\$ 30,10
3	PREF.MUN.DE TRES RIOS			NºPregão:932022 UASG:985919	08/09/2022	R\$ 36,00
Valor Unitário						R\$ 32,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,03

Item 2: Camisa de aula oficial do IFS

Descrição: Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, ver melho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 32,03 (un)	-	R\$ 32,03	0,7%	R\$ 960,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço



1	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:932022 UASG:985919	08/09/2022	R\$ 30,00
2	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:932022 UASG:985919	08/09/2022	R\$ 30,10
3	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:932022 UASG:985919	08/09/2022	R\$ 36,00
Valor Unitário				R\$ 32,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,03

Item 3: Camisa de educação física oficial do IFS

Descrição: Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-ban-deira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO P

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	0,5%	R\$ 600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá			NºPregão:182022 UASG:158150	03/11/2022	R\$ 18,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares			NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 35,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares			NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 37,00
Valor Unitário						R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Item 4: Camisa de educação física oficial do IFS

Descrição: Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-ban-deira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	130	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	3%	R\$ 3.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá			NºPregão:182022 UASG:158150	03/11/2022	R\$ 18,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares			NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 35,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares			NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 37,00
Valor Unitário						R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Item 5: Camisa de educação física oficial do IFS

Descrição: Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-ban-deira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	1,1%	R\$ 1.500,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	NºPregão:182022 UASG:158150	03/11/2022	R\$ 18,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 35,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 37,00
Valor Unitário				R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Item 6: Camisa de educação física oficial do IFS

Descrição: Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-ban-deira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	0,2%	R\$ 300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	NºPregão:182022 UASG:158150	03/11/2022	R\$ 18,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 35,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	NºPregão:852022 UASG:926607	19/09/2022	R\$ 37,00
Valor Unitário				R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Item 7: Bermuda de Educação Física oficial do IFS TAM P

Descrição: Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho P. Com logo tipo do IFS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 28,32 (un)	-	R\$ 28,32	0,4%	R\$ 566,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão:32023 UASG:451023	03/04/2023	R\$ 13,95
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:972022 UASG:984673	10/10/2022	R\$ 26,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:342022 UASG:120624	01/09/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 28,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32



Item 8: Bermuda de Educação Física oficial do IFS

Descrição: Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho M. Com logotipo do IFS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	400	R\$ 28,32 (un)	-	R\$ 28,32	8,7%	R\$ 11.328,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão:32023 UASG:451023	03/04/2023	R\$ 13,95
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:972022 UASG:984673	10/10/2022	R\$ 26,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:342022 UASG:120624	01/09/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 28,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32

Item 9: Bermuda de Educação Física oficial do IFS

Descrição: Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho G. Com logotipo do IFS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 28,32 (un)	-	R\$ 28,32	1,1%	R\$ 1.416,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão:32023 UASG:451023	03/04/2023	R\$ 13,95
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:972022 UASG:984673	10/10/2022	R\$ 26,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:342022 UASG:120624	01/09/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 28,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32

Item 10: Bermuda de Educação Física oficial do IFS

Descrição: Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho G G. Com logotipo do IFS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 28,32 (un)	-	R\$ 28,32	0,4%	R\$ 566,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão:32023 UASG:451023	03/04/2023	R\$ 13,95
2	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:972022 UASG:984673	10/10/2022	R\$ 26,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:342022 UASG:120624	01/09/2022	R\$ 45,00



Valor Unitário

R\$ 28,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32

Item 11: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (M)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 144,98 (un)	-	R\$ 144,98	33,2%	R\$ 43.494,00
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:282022 UASG:983267	01/12/2022	R\$ 172,29
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS			NºPregão:422022 UASG:988881	22/11/2022	R\$ 124,66
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília			NºPregão:32022 UASG:158143	23/11/2022	R\$ 138,00
Valor Unitário						R\$ 144,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,98

Item 12: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (G)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 144,98 (un)	-	R\$ 144,98	16,6%	R\$ 21.747,00
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:282022 UASG:983267	01/12/2022	R\$ 172,29
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS			NºPregão:422022 UASG:988881	22/11/2022	R\$ 124,66
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília			NºPregão:32022 UASG:158143	23/11/2022	R\$ 138,00
Valor Unitário						R\$ 144,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,98

Item 13: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (GG)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 144,98 (un)	-	R\$ 144,98	5,5%	R\$ 7.249,00
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU			NºPregão:282022 UASG:983267	01/12/2022	R\$ 172,29
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS			NºPregão:422022 UASG:988881	22/11/2022	R\$ 124,66
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília			NºPregão:32022 UASG:158143	23/11/2022	R\$ 138,00



Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:59:17 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: 2ahRMlf%2fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2ahRMlf%252fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Unitário

R\$ 144,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,98

Item 14: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IF S. Tamanho: (M)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 69,30 (un)	-	R\$ 69,30	7,9%	R\$ 10.395,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			NºPregão:32023 UASG:985061	29/03/2023	R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			NºPregão:312022 UASG:980038	22/11/2022	R\$ 73,90
3	AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT			NºPregão:12022 UASG:929370	16/09/2022	R\$ 59,00
Valor Unitário						R\$ 69,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30

Item 15: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IF S. Tamanho: (G)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 69,30 (un)	-	R\$ 69,30	2,1%	R\$ 2.772,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			NºPregão:32023 UASG:985061	29/03/2023	R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			NºPregão:312022 UASG:980038	22/11/2022	R\$ 73,90
3	AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT			NºPregão:12022 UASG:929370	16/09/2022	R\$ 59,00
Valor Unitário						R\$ 69,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30

Item 16: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IF S. Tamanho: (GG)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 69,30 (un)	-	R\$ 69,30	0,5%	R\$ 693,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			NºPregão:32023 UASG:985061	29/03/2023	R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			NºPregão:312022 UASG:980038	22/11/2022	R\$ 73,90
3	AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT			NºPregão:12022 UASG:929370	16/09/2022	R\$ 59,00



Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:59:17 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: 2ahRMlf%2fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2ahRMlf%252fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Unitário

R\$ 69,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30

Item 17: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	180	R\$ 67,53 (un)	-	R\$ 67,53	9,3%	R\$ 12.155,40
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			NºPregão:32023 UASG:985061	29/03/2023	R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:1112022 UASG:454524	15/02/2023	R\$ 53,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			NºPregão:312022 UASG:980038	22/11/2022	R\$ 73,90
Valor Unitário						R\$ 67,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,53

Item 18: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 67,53 (un)	-	R\$ 67,53	5,2%	R\$ 6.753,00
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			NºPregão:32023 UASG:985061	29/03/2023	R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:1112022 UASG:454524	15/02/2023	R\$ 53,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			NºPregão:312022 UASG:980038	22/11/2022	R\$ 73,90
Valor Unitário						R\$ 67,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,53

Item 19: Jaleco

Descrição: Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 67,53 (un)	-	R\$ 67,53	1%	R\$ 1.350,60
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			NºPregão:32023 UASG:985061	29/03/2023	R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:1112022 UASG:454524	15/02/2023	R\$ 53,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA			NºPregão:312022 UASG:980038	22/11/2022	R\$ 73,90
Valor Unitário						R\$ 67,53



Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:59:17 (IP: 200.133.47.34)

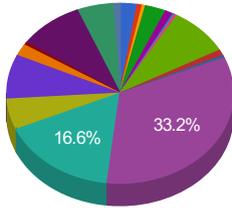
Código Validação: 2ahRMlf%2fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2ahRMlf%252fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Valor Global: R\$ 130.949,70

Valor do item em relação ao total

- 1) Camisa de aula...
- 2) Camisa de aula...
- 3) Camisa de ...
- 4) Camisa de ...
- 5) Camisa de ...
- 6) Camisa de ...
- 7) Bermuda de...



▲ 1/3 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Camisa de aula oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 32,03 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 32,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,03

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 454421; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Data: 30/08/2022 08:00

Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Logotipo E Incrições Conforme Modelo

Identificação: NºPregão:932022 / UASG:985919

Lote/Item: 2/20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/08/2022 12:20

Homologação: 08/09/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 76

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: MARCA PROPRIA		
Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA		
Modelo: camisa de malha		
Descrição: CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA C/ FAIXA REFLETIVA TAM: M - CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA, PARA UNIFORME, COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, NA COR VERDE OLIVA, ESTAMPADO NAS COSTAS: ESCRITO EM ARCO: PREFEITURA DE TRÊS RIOS ESTAMPADO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, TAMANHO: M		



Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 454421; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 30/08/2022 08:00
Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Logotipo E Incrições Conforme Modelo	SRP: SIM
CatMat: 454421 - CAMISA UNIFORME	Identificação: N°Pregão:932022 / UASG:985919
	Lote/Item: 2/21
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 12:20
	Homologação: 08/09/2022 15:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 104
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05 *VENCEDOR*	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 30,10
Marca: MARCA PROPRIA		
Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA		
Modelo: camisa de malha		
Descrição: CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA C/ FAIXA REFLETIVA TAM: G - CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA, PARA UNIFORME, COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, NA COR VERDE OLIVA, ESTAMPADO NAS COSTAS: ESCRITO EM ARCO: PREFEITURA DE TRÊS RIOS ESTAMPADO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, TAMANHO: G		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 454421; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 30/08/2022 08:00
Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Logotipo E Incrições Conforme Modelo	SRP: SIM
CatMat: 454421 - CAMISA UNIFORME	Identificação: N°Pregão:932022 / UASG:985919
	Lote/Item: 2/22
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 12:20
	Homologação: 08/09/2022 15:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 59
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05 *VENCEDOR*	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 36,00
Marca: MARCA PROPRIA		
Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA		
Modelo: camisa de malha		
Descrição: CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA C/ FAIXA REFLETIVA TAM:GG - CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA, PARA UNIFORME, COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, NA COR VERDE OLIVA, ESTAMPADO NAS COSTAS: ESCRITO EM ARCO: PREFEITURA DE TRÊS RIOS ESTAMPADO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, TAMANHO: GG		



Item 2: Camisa de aula oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 32,03 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 32,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,03

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Camisa de aula oficial do IFS, camisa modelo tradicional, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 454421 ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 30/08/2022 08:00
Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Logotipo E Incrições Conforme Modelo	SRP: SIM
CatMat: 454421 - CAMISA UNIFORME	Identificação: N°Pregão:932022 / UASG:985919
	Lote/Item: 2/20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 12:20
	Homologação: 08/09/2022 15:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 76
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05 *VENCEDOR*	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 30,00
Marca: MARCA PROPRIA		
Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA		
Modelo: camisa de malha		
Descrição: CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA C/ FAIXA REFLETIVA TAM: M - CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA, PARA UNIFORME, COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, NA COR VERDE OLIVA, ESTAMPADO NAS COSTAS: ESCRITO EM ARCO: PREFEITURA DE TRÊS RIOS ESTAMPADO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, TAMANHO: M		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 30,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 454421 ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 30/08/2022 08:00
Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Logotipo E Incrições Conforme Modelo	SRP: SIM
CatMat: 454421 - CAMISA UNIFORME	Identificação: N°Pregão:932022 / UASG:985919
	Lote/Item: 2/21
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 12:20
	Homologação: 08/09/2022 15:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 104
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05 *VENCEDOR*	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 30,10
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA Modelo: camisa de malha Descrição: CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA C/ FAIXA REFLETIVA TAM: G - CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA, PARA UNIFORME, COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, NA COR VERDE OLIVA, ESTAMPADO NAS COSTAS: ESCRITO EM ARCO: PREFEITURA DE TRÊS RIOS ESTAMPADO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, TAMANHO: G		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 454421 ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 30/08/2022 08:00
Objeto: Aquisição de uniformes necessários para uso de todas as unidades da PMTR/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Logotipo E Incrições Conforme Modelo	SRP: SIM
CatMat: 454421 - CAMISA UNIFORME	Identificação: NºPregão:932022 / UASG:985919
	Lote/Item: 2/22
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 12:20
	Homologação: 08/09/2022 15:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 59
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05 *VENCEDOR*	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R\$ 36,00
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Marques e Motta Comercio LTDA Modelo: camisa de malha Descrição: CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA C/ FAIXA REFLETIVA TAM:GG - CAMISA DE MALHA NA COR VERDE OLIVA, PARA UNIFORME, COM FAIXA REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, NA COR VERDE OLIVA, ESTAMPADO NAS COSTAS: ESCRITO EM ARCO: PREFEITURA DE TRÊS RIOS ESTAMPADO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, TAMANHO: GG		

Item 3: Camisa de educação física oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 30,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO P	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preço para compra de camisa personalizada e uniforme em atendimento às demandas da reitoria e campi do ifap.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:158150

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/10/2022 16:00

Homologação: 03/11/2022 11:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.103.822/0001-01	TANIA DE C FERREIRA EIRELI	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: FAB		
Modelo: MODELO		
Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Camisa: Esportiva , Aplicação: Fardamento Escolar

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:926607

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/09/2022 10:04

Homologação: 19/09/2022 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA CURTA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Camisa: Esportiva , Aplicação: Fardamento Escolar

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:926607

Lote/Item: 2/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/09/2022 10:04

Homologação: 19/09/2022 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59 *VENCEDOR*	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 37,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA LONGA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		

Item 4: Camisa de educação física oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes ve rde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preço para compra de camisa personalizada e uniforme em atendimento às demandas da reitoria e campi do ifap.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:158150

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/10/2022 16:00

Homologação: 03/11/2022 11:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.103.822/0001-01 *VENCEDOR*	TANIA DE C FERREIRA EIRELI	R\$ 18,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: FAB Modelo: MODELO Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta		



Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:59:17 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: 2ahRMlf%2fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2ahRMlf%252fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 35,00***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Filtros Utilizados:** Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	Data: 16/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Camisa: Esportiva , Aplicação: Fardamento Escolar	SRP: SIM
CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME	Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:926607
	Lote/Item: 2/9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/09/2022 10:04
	Homologação: 19/09/2022 10:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59 *VENCEDOR*	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA CURTA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**R\$ 37,00***Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020***Filtros Utilizados:** Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	Data: 16/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Camisa: Esportiva , Aplicação: Fardamento Escolar	SRP: SIM
CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME	Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:926607
	Lote/Item: 2/10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/09/2022 10:04
	Homologação: 19/09/2022 10:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59 *VENCEDOR*	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 37,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA LONGA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		



Item 5: Camisa de educação física oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes verde-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preço para compra de camisa personalizada e uniforme em atendimento às demandas da reitoria e campi do ifap.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster), Aplicação: Fardamento Escolar, Tipo Colarinho: Em V, Tipo Camisa: Esportiva, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Manga: Curta

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME**Data:** 27/10/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:182022 / UASG:158150**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 27/10/2022 16:00**Homologação:** 03/11/2022 11:39**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.300**Unidade:** Unidade**UF:** AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.103.822/0001-01 *VENCEDOR*	TANIA DE C FERREIRA EIRELI	R\$ 18,00
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: FAB		
Modelo: MODELO		
Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster), Aplicação: Fardamento Escolar, Tipo Colarinho: Em V, Tipo Camisa: Esportiva, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Manga: Curta		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster), Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Em V, Cor: Branca, Tamanho: P, M, G E Gg, Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas, Tipo Camisa: Esportiva, Aplicação: Fardamento Escolar

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME**Data:** 16/09/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:852022 / UASG:926607**Lote/Item:** 2/9**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 19/09/2022 10:04**Homologação:** 19/09/2022 10:08**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59 *VENCEDOR*	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA CURTA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	Data: 16/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Camisa: Esportiva , Aplicação: Fardamento Escolar	SRP: SIM
CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME	Identificação: NºPregão:852022 / UASG:926607
	Lote/Item: 2/10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/09/2022 10:04
	Homologação: 19/09/2022 10:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59 *VENCEDOR*	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 37,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA LONGA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		

Item 6: Camisa de educação física oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Camisa de educação física oficial do IFS, camisa modelo machão, em malha PV cor branca, gola em V, punhos com detalhes ver de-bandeira, vermelho e branco (ribana), com logotipo colorido centralizado na frente e costas. TAMANHO GG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Objeto: Registro de preço para compra de camisa personalizada e uniforme em atendimento às demandas da reitoria e campi do ifap.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:158150

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/10/2022 16:00

Homologação: 03/11/2022 11:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Unidade

UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.103.822/0001-01	TANIA DE C FERREIRA EIRELI	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: FAB		
Modelo: MODELO		
Descrição: Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Em V , Tipo Camisa: Esportiva , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Manga: Curta		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Camisa: Esportiva , Aplicação: Fardamento Escolar

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:926607

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/09/2022 10:04

Homologação: 19/09/2022 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA CURTA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 260789; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
prefeitura municipal de governador valadares

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias instaladas no prédio sede da prefeitura.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Favo (33% Viscose E 67% Poliéster) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Em V , Cor: Branca , Tamanho: P, M, G E Gg , Características Adicionais: Gola E Galão Com Listas , Tipo Camisa: Esportiva , Aplicação: Fardamento Escolar

CatMat: 260789 - CAMISA UNIFORME

Data: 16/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:926607

Lote/Item: 2/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/09/2022 10:04

Homologação: 19/09/2022 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.511.644/0001-59 *VENCEDOR*	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 37,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: CAMISA MASCULINA COM MANGA LONGA EM MALHA PV com 33% de viscosse e 67% de poliéster, Anti-pilling com proteção UV 20%, na cor cinza com silk nas costas e logomarca no peito na cor preta, com faixa refletora na cor LARANJA 100% poliester com 5 cm, conforme layout do Termo de Referência. (a empresa ganhadora deverá apresentar cartela de cores dos tecidos para escolha final das sobreposições de cores). Tamanho mediante a solicitação.		

Item 7: Bermuda de Educação Física oficial do IFS TAM P

Preço Estimado: R\$ 28,32 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 28,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em ver de o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho P. Com logotipo do IFS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de fardamentos educacionais para atendimento das unidades do educar sesc i, educar sesc ii, educar juazeiro, educar crato, educar iguatu, educar sobral, sesc ler aracati, sesc ler crateús, sesc ler ibiapina, sesc ler quixeramobim e sesc ler são gonçalo..

Descrição: Bermuda - Bermuda Material: Helanca 100% Políamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa

CatMat: 458681 - BERMUDA

Data: 20/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:451023

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 13:11

Homologação: 03/04/2023 13:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 235

Unidade: Unidade

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.789.577/0001-12 *VENCEDOR*	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	R\$ 13,95
Marca: GIRASSOL Fabricante: GIRASSOL Modelo: BERMUDA Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUÇU	Data: 26/09/2022 08:30
Objeto: Registo de preços para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes e meias, para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)."	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:972022 / UASG:984673
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura,	Adjudicação: 28/09/2022 08:16
CatMat: 458681 - BERMUDA	Homologação: 10/10/2022 14:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 860
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.687.735/0001-01 *VENCEDOR*	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: "BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERISTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cós, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro"		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (Material Educativo e Esportivo), a fim de atender às necessidades do Programa Forças no Esporte do Ministério da Defesa coordenado pela da Base Aérea de Anápolis, segundo o Decreto Presidencial nº 10.085, de 5 de novembro de 2019..

Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa,

CatMat: 458681 - BERMUDA

Data: 26/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:120624

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2022 11:36

Homologação: 01/09/2022 09:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.853.693/0001-78 *VENCEDOR*	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 45,00
Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo: POKER		
Descrição: BERMUDA TERMICA DE COMPRESSAO, UNISSEX AZUL LYCRA PARA PRATICA ESPORTIVA, 85 POLIAMIDA E 15 % ELASTANO. TAMANHO P, M, G, GG, EXGG		

Item 8: Bermuda de Educação Física oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 28,32 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 28,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho M. Com logotipo do IFS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Data: 20/01/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de fardamentos educacionais para atendimento das unidades do educar sesc i, educar sesc ii, educar juazeiro, educar crato, educar iguatu, educar sobral, sesc ler aracati, sesc ler crateús, sesc ler ibiapina, sesc ler quixeramobim e sesc ler são gonçalo..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:451023

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 13:11

Homologação: 03/04/2023 13:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 335

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.789.577/0001-12 *VENCEDOR*	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	R\$ 13,95
Marca: GIRASSOL Fabricante: GIRASSOL Modelo: BERMUDA		
Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa		



Relatório gerado no dia 19/07/2023 10:59:17 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: 2ahRMlf%2fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2ahRMlf%252fAGoh5qQPSfZkNCZapeMvGntHFfYzT3lZTsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUÇU

Data: 26/09/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes e meias, para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)."

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:984673

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/09/2022 08:16

Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura,

Homologação: 10/10/2022 14:08

CatMat: 458681 - BERMUDA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 860

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.687.735/0001-01 *VENCEDOR*	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: "BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cós, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro"</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 26/07/2022 09:30

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

BASE AÉREA DE ANAPOLIS

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (Material Educativo e Esportivo), a fim de atender às necessidades do Programa Forças no Esporte do Ministério da Defesa coordenado pela da Base Aérea de Anápolis, segundo o Decreto Presidencial nº 10.085, de 5 de novembro de 2019..

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:120624

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2022 11:36

Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa,

Homologação: 01/09/2022 09:33

CatMat: 458681 - BERMUDA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.853.693/0001-78 *VENCEDOR*	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 45,00
Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo: POKER Descrição: BERMUDA TERMICA DE COMPRESSAO, UNISSEX AZUL LYCRA PARA PRATICA ESPORTIVA, 85 POLIAMIDA E 15 % ELASTANO. TAMANHO P, M, G, GG, EXGG		

Item 9: Bermuda de Educação Física oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 28,32 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 28,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente, perna esquerda. Tamanho G. Com logotipo do IFS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681 ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Data: 20/01/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de fardamentos educacionais para atendimento das unidades do educar sesc i, educar sesc ii, educar juazeiro, educar crato, educar iguatu, educar sobral, sesc ler aracati, sesc ler crateús, sesc ler ibiapina, sesc ler quixeramobim e sesc ler são gonçalo..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Bermuda** - Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:451023

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 13:11

Homologação: 03/04/2023 13:25

CatMat: 458681 - BERMUDA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 395

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.789.577/0001-12 *VENCEDOR*	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	R\$ 13,95
Marca: GIRASSOL Fabricante: GIRASSOL Modelo: BERMUDA Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Data: 26/09/2022 08:30

Objeto: Registro de preços para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes e meias, para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)."

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:972022 / UASG:984673

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/09/2022 08:16

Homologação: 10/10/2022 14:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 860

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura,

CatMat: 458681 - BERMUDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.687.735/0001-01	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: PROPRIA		
Modelo: PROPRIA		
Descrição: "BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERISTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do cós, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro"		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Data: 26/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:120624

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2022 11:36

Homologação: 01/09/2022 09:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: GO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (Material Educativo e Esportivo), a fim de atender às necessidades do Programa Forças no Esporte do Ministério da Defesa coordenado pela da Base Aérea de Anápolis, segundo o Decreto Presidencial nº 10.085, de 5 de novembro de 2019..

Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa,

CatMat: 458681 - BERMUDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Marca: POKER		
Fabricante: POKER		
Modelo: POKER		
Descrição: BERMUDA TERMICA DE COMPRESSAO, UNISSEX AZUL LYCRA PARA PRATICA ESPORTIVA, 85 POLIAMIDA E 15 % ELASTANO. TAMANHO P, M, G, GG, EXGG		



Item 10: Bermuda de Educação Física oficial do IFS

Preço Estimado: R\$ 28,32 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 28,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,32

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bermuda de Educação Física oficial do IFS, malha helanca, com elástico na cintura, cor verde bandeira, com frisos laterais em verde o mesmo verde do logotipo), com logotipo colorido com fundo branco, localizado 6 (seis) cm, da barra, na frente,perna esquerda. Tamanho G G. Com logotipo do IFS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681 ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Data: 20/01/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de fardamentos educacionais para atendimento das unidades do educar sesc i, educar sesc ii, educar juazeiro, educar crato, educar iguatu, educar sobral, sesc ler aracati, sesc ler crateús, sesc ler ibiapina, sesc ler quixeramobim e sesc ler são gonçalo..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:451023

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 13:11

Homologação: 03/04/2023 13:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 395

Unidade: Unidade

UF: CE

Descrição: Bermuda - Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa

CatMat: 458681 - BERMUDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.789.577/0001-12 *VENCEDOR*	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	R\$ 13,95
Marca: GIRASSOL Fabricante: GIRASSOL Modelo: BERMUDA Descrição: Bermuda Material: Helanca 100% Poliamida , Modelo: Sem Bolso , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura , Tipo Estrutura: Com Estampa		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

Data: 26/09/2022 08:30

Objeto: Registo de preços para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de uniformes e meias, para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I).".

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:972022 / UASG:984673

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/09/2022 08:16

Homologação: 10/10/2022 14:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 860

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Bermuda - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Tamanho: Sob Medida, Tipo Estrutura: Com Estampa, Cor: Azul, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura,

CatMat: 458681 - BERMUDA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.687.735/0001-01 *VENCEDOR*	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: "BERMUDA DE HELANCA FEMININA: Malha helanca 100% poliéster gramatura 280g/m². COR: Azul marinho pantone 19-3938 tpx. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Bermuda feminina frisos laterais na cor vermelha, tendo sua costura com início na base do cos, prolongando-se até a bainha da bermuda, com largura de 0,5cm. Cos duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma abertura centralizada na parte dianteira interna do có, para possibilitar a passagem de um cordão roliço na cor branca, cordão com terminal de plástico, para ajustar a cintura da usuária. Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá patch bordado do brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões e conforme especificação. Bordados: patch (colar e costurar) o brasão do Município de Itatiaiuçu, nas cores padrões, medindo 65 mm de altura e 70 mm de largura, produzido em tear de alta definição recortado a laser. Bainha da bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura. ETIQUETAS: Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do có. Etiqueta de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação. Costurada internamente no gancho traseiro"		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: 458681; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Data: 26/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (Material Educativo e Esportivo), a fim de atender às necessidades do Programa Forças no Esporte do Ministério da Defesa coordenado pela da Base Aérea de Anápolis, segundo o Decreto Presidencial nº 10.085, de 5 de novembro de 2019..

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:120624

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **Bermuda** - Material: Helanca 100% Poliamida, Modelo: Sem Bolso, Cor: Azul, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Unissex/Com Elástico Cintura, Tipo Estrutura: Com Estampa,

Adjudicação: 12/08/2022 11:36

Homologação: 01/09/2022 09:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 458681 - BERMUDA

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.853.693/0001-78 *VENCEDOR*	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 45,00
Marca: POKER Fabricante: POKER Modelo: POKER Descrição: BERMUDA TERMICA DE COMPRESSAO, UNISSEX AZUL LYCRA PARA PRATICA ESPORTIVA, 85 POLIAMIDA E 15 % ELASTANO. TAMANHO P, M, G, GG, EXGG		

Item 11: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 144,98 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 144,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,98

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com lo gotipno do IFS. Tamanho: (M)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 172,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Fardamento e Correlatos, para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõe a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, mediante Sistema de Registro de Preços..
Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Oxford , Uso: Uniforme , Tipo Abertura: Frontal , Tipo Gola: Gola Em "V" , Quantidade Bolsos: 2 UN, Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Cor: Variada , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Sem Manga
CatMat: 477986 - JALECO

Data: 29/11/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:282022 / UASG:983267
Lote/Item: 4/65
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/11/2022 16:23
Homologação: 01/12/2022 15:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81 *VENCEDOR*	GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 172,29
Marca: Bull's Fabricante: proprio Modelo: Uniforme Descrição: "JALECO - Jaleco manga longa, para profissional de saúde, confeccionado em tecido Oxford, com corte reto, cavas largas, fechado por 5 botões, sem abertura lateral, cinto traseiro fixo, gola em V, cor branco. Deve possuir 3 bolsos frontais chapados, sendo dois bolsos na parte inferior, na altura dos quadris, e um bolso na parte superior esquerda, na altura do peito. O jaleco precisa cobrir todo o tronco, com comprimento até os joelhos. Impressão através de silkscreen, com logomarca da Prefeitura Municipal aplicada no bolso frontal altura do peito. A arte será desenvolvida pelo Município. Tamanhos P ao G. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes."		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 124,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
Objeto: Aquisição de uniformes..
Descrição: Jaleco - Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Longa, Tamanho: G,
CatMat: 486224 - JALECO

Data: 18/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:422022 / UASG:988881
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/11/2022 16:09
Homologação: 22/11/2022 16:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.880.078/0001-86 *VENCEDOR*	COMERCIAL UNIFORMES LTDA	R\$ 124,66
Marca: LITORAL Fabricante: COMERCIAL UNIFORMES LTDA Modelo: JALECO MODELO CONFORME EDITAL Descrição: JALECO, cor azul marinho, tamanho 3X4, gola tipo camisa, com bolso na frente dos dois lados, manga longa, em Oxford 100% poliéster, botões em acrílico, com bordado na frente no lado esquerdo do logotipo do PROGRAMA REDE BEM CUIDAR RS, logotipo da SEMSA no lado esquerdo e logotipo da ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA do lado direito na manga (MODELO ANEXO). Nos tamanhos P, M, G, GG e XG		



Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de ferragens e EPIs 2021.

Descrição: Jaleco - Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)

CatMat: 108650 - JALECO, JALECO NOME

Data: 08/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:158143

Lote/Item: 4/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/11/2022 17:52

Homologação: 23/11/2022 11:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 191

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 138,00
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: Jaleco confeccionado em Brim Descrição: Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)		

Item 12: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 144,98 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 144,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,98

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com lo gotipo do IFS. Tamanho: (G)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 172,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Fardamento e Correlatos, para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõe a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, mediante Sistema de Registro de Preços..

Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Oxford , Uso: Uniforme , Tipo Abertura: Frontal , Tipo Gola: Gola Em "V" , Quantidade Bolsos: 2 UN, Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Cor: Variada , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Sem Manga

CatMat: 477986 - JALECO

Data: 29/11/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:282022 / UASG:983267

Lote/Item: 4/65

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/11/2022 16:23

Homologação: 01/12/2022 15:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81 *VENCEDOR*	GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 172,29
<p>Marca: Bull's Fabricante: proprio Modelo: Uniforme Descrição: "JALECO - Jaleco manga longa, para profissional de saúde, confeccionado em tecido Oxford, com corte reto, cavas largas, fechado por 5 botões, sem abertura lateral, cinto traseiro fixo, gola em V, cor branco. Deve possuir 3 bolsos frontais chapados, sendo dois bolsos na parte inferior, na altura dos quadris, e um bolso na parte superior esquerda, na altura do peito. O jaleco precisa cobrir todo o tronco, com comprimento até os joelhos. Impressão através de silkscreen, com logomarca da Prefeitura Municipal aplicada no bolso frontal altura do peito. A arte será desenvolvida pelo Município. Tamanhos P ao G. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes."</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 124,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Data: 18/11/2022 09:00

Objeto: Aquisição de uniformes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Jaleco - Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Longa, Tamanho: G,

SRP: NÃO

CatMat: 486224 - JALECO

Identificação: N°Pregão:422022 / UASG:988881

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/11/2022 16:09

Homologação: 22/11/2022 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.880.078/0001-86 *VENCEDOR*	COMERCIAL UNIFORMES LTDA	R\$ 124,66
<p>Marca: LITORAL Fabricante: COMERCIAL UNIFORMES LTDA Modelo: JALECO MODELO CONFORME EDITAL Descrição: JALECO, cor azul marinho, tamanho 3X4, gola tipo camisa, com bolso na frente dos dois lados, manga longa, em Oxford 100% poliéster, botões em acrílico, com bordado na frente no lado esquerdo do logotipo do PROGRAMA REDE BEM CUIDAR RS, logotipo da SEMSA no lado esquerdo e logotipo da ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA do lado direito na manga (MODELO ANEXO). Nos tamanhos P, M, G, GG e XG</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 138,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de ferragens e EPIs 2021.

Descrição: **Jaleco** - Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)

CatMat: 108650 - JALECO, JALECO NOME

Data: 08/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:158143

Lote/Item: 4/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/11/2022 17:52

Homologação: 23/11/2022 11:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 191

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 138,00
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: Jaleco confeccionado em Brim		
Descrição: Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)		

Item 13: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 144,98 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 144,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,98

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga comprida, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (GG)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 172,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

Data: 29/11/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa para Confecção de Fardamento e Correlatos, para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõe a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, mediante Sistema de Registro de Preços..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Jaleco** - Jaleco Material: Oxford , Uso: Uniforme , Tipo Abertura: Frontal , Tipo Gola: Gola Em "V" , Quantidade Bolsos: 2 UN, Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Cor: Variada , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Sem Manga

Identificação: N°Pregão:282022 / UASG:983267

Lote/Item: 4/65

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/11/2022 16:23

Homologação: 01/12/2022 15:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81 *VENCEDOR*	GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 172,29
<p>Marca: Bull's Fabricante: proprio Modelo: Uniforme Descrição: "JALECO - Jaleco manga longa, para profissional de saúde, confeccionado em tecido Oxford, com corte reto, cavas largas, fechado por 5 botões, sem abertura lateral, cinto traseiro fixo, gola em V, cor branco. Deve possuir 3 bolsos frontais chapados, sendo dois bolsos na parte inferior, na altura dos quadris, e um bolso na parte superior esquerda, na altura do peito. O jaleco precisa cobrir todo o tronco, com comprimento até os joelhos. Impressão através de silkscreen, com logomarca da Prefeitura Municipal aplicada no bolso frontal altura do peito. A arte será desenvolvida pelo Município. Tamanhos P ao G. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes."</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 124,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Data: 18/11/2022 09:00

Objeto: Aquisição de uniformes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Jaleco - Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Longa, Tamanho: G,

SRP: NÃO

CatMat: 486224 - JALECO

Identificação: N°Pregão:422022 / UASG:988881

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/11/2022 16:09

Homologação: 22/11/2022 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.880.078/0001-86 *VENCEDOR*	COMERCIAL UNIFORMES LTDA	R\$ 124,66
<p>Marca: LITORAL Fabricante: COMERCIAL UNIFORMES LTDA Modelo: JALECO MODELO CONFORME EDITAL Descrição: JALECO, cor azul marinho, tamanho 3X4, gola tipo camisa, com bolso na frente dos dois lados, manga longa, em Oxford 100% poliéster, botões em acrílico, com bordado na frente no lado esquerdo do logotipo do PROGRAMA REDE BEM CUIDAR RS, logotipo da SEMSA no lado esquerdo e logotipo da ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA do lado direito na manga (MODELO ANEXO). Nos tamanhos P, M, G, GG e XG</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 138,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de ferragens e EPIs 2021.

Descrição: **Jaleco** - Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)

CatMat: 108650 - JALECO, JALECO NOME

Data: 08/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:158143

Lote/Item: 4/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/11/2022 17:52

Homologação: 23/11/2022 11:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 191

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 138,00
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: Jaleco confeccionado em Brim Descrição: Jaleco confeccionado em Brim 100% algodão, cor cinza ou branca (a ser escolhida por ocasião da solicitação), com abertura frontal fechada com botões. Manga Curta ou manga longa com bainha, a ser informado na ocasião da entrega, um bolso na parte superior contendo o logotipo do IFB Campus Planaltina e dois bolsos na parte inferior. Tamanho M (Deve ser encaminhada amostra)		

Item 14: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 69,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 69,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (M)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido 100% algodão, manga curta; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Data: 23/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: **Jaleco** - Jaleco Material: Brim , Tipo Tecido: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 UN, Cor: Azul-Marinho , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Curta

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985061

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/03/2023 15:05

Homologação: 29/03/2023 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.276.274/0001-57 *VENCEDOR*	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 75,00
Marca: AUGURI Fabricante: AUGURI Modelo: AUGURI Descrição: CONFORME EDITAL		



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido 100% algodão, manga curta; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**Data:** 04/11/2022 09:30**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos (Epi s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã - RR..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Jaleco - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,**Identificação:** NºPregão:312022 / UASG:980038**Lote/Item:** /23**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 487682 - JALECO**Adjudicação:** 14/11/2022 16:12**Homologação:** 22/11/2022 16:43**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 73,90
Marca: Santanense		
Fabricante: Habib Decorações		
Modelo: JALECO		
Descrição: JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO CURTO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AZUL-MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA E UM BOLSO COM LOGOTIPO BORDADO., TIPO TECIDO 100% ALGODÃO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 59,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido 100% algodão, manga curta; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**Data:** 24/08/2022 10:00**Objeto:** Aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da EPT e funcionários contratados, nos termos e especificações constantes no Termo de Referência..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Jaleco - Jaleco Material: Brim , Tipo: Curto , Tipo Manga: Curta , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul-Marinho , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Tipo Tecido: 100% Algodão**Identificação:** NºPregão:12022 / UASG:929370**Lote/Item:** /16**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 487682 - JALECO**Adjudicação:** 31/08/2022 15:18**Homologação:** 16/09/2022 14:21**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 31**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.338.202/0001-43 *VENCEDOR*	M V DA C BARROSO PROMOCOES	R\$ 59,00
Marca: RIO EPI		
Fabricante: RIO EPI		
Modelo: JALECO		
Descrição: JALECO BRIM ABERTO MANGA CURTA, com 03 (três) bolsos chapados; material tecido Brim 100% algodão; COR CINZA; 03 bolsos frontais; 01 (um) bolso no peito e 02 (dois) na cintura; Fechamento com botões; Manga Curta de ¾; Faixa refletiva vermelha de 5 cm de largura, 65% poliéster e 35% algodão com reflexibilidade de no mínimo 500 candelas/lux/m2 nos braços. Tamanhos diversos		



Preço Estimado: R\$ 69,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 69,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (G)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido 100% algodão, manga curta; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**Data:** 23/03/2023 09:00**Objeto:** Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: **Jaleco** - Jaleco Material: Brim , Tipo Tecido: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 UN, Cor: Azul-Marinho , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Curta

SRP: NÃO**Identificação:** N°Pregão:32023 / UASG:985061**Lote/Item:** 1/42**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 487682 - JALECO**Adjudicação:** 23/03/2023 15:05**Homologação:** 29/03/2023 12:57**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.276.274/0001-57 *VENCEDOR*	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 75,00
Marca: AUGURI		
Fabricante: AUGURI		
Modelo: AUGURI		
Descrição: CONFORME EDITAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido 100% algodão, manga curta; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**Data:** 04/11/2022 09:30**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos (Epi s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã - RR..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: **Jaleco** - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,

Identificação: N°Pregão:312022 / UASG:980038**Lote/Item:** /23**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 487682 - JALECO**Adjudicação:** 14/11/2022 16:12**Homologação:** 22/11/2022 16:43**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200**Unidade:** Unidade**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 73,90
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: JALECO Descrição: JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO CURTO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AZUL-MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA E UM BOLSO COM LOGOTIPO BORDADO., TIPO TECIDO 100% ALGODÃO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 59,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido 100% algodão, manga curta; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT	Data: 24/08/2022 10:00
Objeto: Aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da EPT e funcionários contratados, nos termos e especificações constantes no Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Brim , Tipo: Curto , Tipo Manga: Curta , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul-Marinho , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Tipo Tecido: 100% Algodão	SRP: SIM
CatMat: 487682 - JALECO	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:929370
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/08/2022 15:18
	Homologação: 16/09/2022 14:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 31
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.338.202/0001-43 *VENCEDOR*	M V DA C BARROSO PROMOCOES	R\$ 59,00
Marca: RIO EPI Fabricante: RIO EPI Modelo: JALECO Descrição: JALECO BRIM ABERTO MANGA CURTA, com 03 (três) bolsos chapados; material tecido Brim 100% algodão; COR CINZA; 03 bolsos frontais; 01 (um) bolso no peito e 02 (dois) na cintura; Fechamento com botões; Manga Curta de ¾; Faixa refletiva vermelha de 5 cm de largura, 65% poliéster e 35% algodão com reflexibilidade de no mínimo 500 candelas/lux/m2 nos braços. Tamanhos diversos		

Item 16: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 69,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 69,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,30

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Jaleco, em tecido 100% algodão, tipo longo, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, tamanho grande, cor branca, com gola. Com logotipo do IFS. Tamanho: (GG)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..
Descrição: **Jaleco** - Jaleco Material: Brim , Tipo Tecido: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 UN, Cor: Azul-Marinho , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Curta
CatMat: 487682 - JALECO

Data: 23/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985061
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/03/2023 15:05
Homologação: 29/03/2023 12:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.276.274/0001-57 *VENCEDOR*	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 75,00
Marca: AUGURI Fabricante: AUGURI Modelo: AUGURI Descrição: CONFORME EDITAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: jaleco em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos (Epi s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã - RR..
Descrição: **Jaleco** - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,
CatMat: 487682 - JALECO

Data: 04/11/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:312022 / UASG:980038
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/11/2022 16:12
Homologação: 22/11/2022 16:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 73,90
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: JALECO Descrição: JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO CURTO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AZUL-MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA E UM BOLSO COM LOGOTIPO BORDADO., TIPO TECIDO 100% ALGODÃO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 59,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido 100% algodão, manga curta; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Data: 24/08/2022 10:00

Objeto: Aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da EPT e funcionários contratados, nos termos e especificações constantes no Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Brim , Tipo: Curto , Tipo Manga: Curta , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Azul-Marinho , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Tipo Tecido: 100% Algodão

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:929370

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/08/2022 15:18

Homologação: 16/09/2022 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 31

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

23.338.202/0001-43	M V DA C BARROSO PROMOCOES	R\$ 59,00
VENCEDOR		
Marca: RIO EPI		
Fabricante: RIO EPI		
Modelo: JALECO		
Descrição: JALECO BRIM ABERTO MANGA CURTA, com 03 (três) bolsos chapados; material tecido Brim 100% algodão; COR CINZA; 03 bolsos frontais; 01 (um) bolso no peito e 02 (dois) na cintura; Fechamento com botões; Manga Curta de ¾; Faixa refletiva vermelha de 5 cm de largura, 65% poliéster e 35% algodão com reflexibilidade de no mínimo 500 candelas/lux/m2 nos braços. Tamanhos diversos		

Item 17: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 67,53 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 67,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,53

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Data: 23/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Brim , Tipo Tecido: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 UN, Cor: Azul-Marinho , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Curta

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985061

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/03/2023 15:05

Homologação: 29/03/2023 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

07.276.274/0001-57	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Marca: AUGURI		
Fabricante: AUGURI		
Modelo: AUGURI		
Descrição: CONFORME EDITAL		



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 53,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 21/11/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Jaleco - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,

Identificação: N°Pregão:1112022 / UASG:454524

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2023 15:07

Homologação: 15/02/2023 09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

02.538.222/0001-98 *VENCEDOR*	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 53,70
<p>Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Próprio Descrição: Jaleco Unissex, manga curta, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Data: 04/11/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos (Epi s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã - RR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Jaleco - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,

Identificação: N°Pregão:312022 / UASG:980038

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/11/2022 16:12

Homologação: 22/11/2022 16:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 73,90
<p>Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: JALECO Descrição: JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO CURTO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AZUL-MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA E UM BOLSO COM LOGOTIPO BORDADO., TIPO TECIDO 100% ALGODÃO</p>		



Item 18: Jaleco

Preço Estimado: R\$ 67,53 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 67,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,53

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tamanho G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Data: 23/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Brim , Tipo Tecido: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 UN, Cor: Azul-Marinho , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Curta

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985061

Lote/Item: 1/42

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/03/2023 15:05

Homologação: 29/03/2023 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.276.274/0001-57 *VENCEDOR*	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 75,00
Marca: AUGURI Fabricante: AUGURI Modelo: AUGURI Descrição: CONFORME EDITAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 53,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 21/11/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Jaleco - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,

Identificação: NºPregão:1112022 / UASG:454524

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2023 15:07

Homologação: 15/02/2023 09:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.538.222/0001-98 *VENCEDOR*	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 53,70
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Próprio Descrição: Jaleco Unissex, manga curta, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	Data: 04/11/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos (Epi s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã - RR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Jaleco - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,	Identificação: N°Pregão:312022 / UASG:980038
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
CatMat: 487682 - JALECO	Adjudicação: 14/11/2022 16:12
	Homologação: 22/11/2022 16:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 73,90
Marca: Santanense Fabricante: Habib Decorações Modelo: JALECO Descrição: JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO CURTO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AZUL-MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA E UM BOLSO COM LOGOTIPO BORDADO., TIPO TECIDO 100% ALGODÃO		

Item 19: Jaleco

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Jaleco, em tecido Brim, tipo curto, manga curta, 5 botões, 3 bolsos, cor cinza, com gola, tipo uniforme. Com logotipo do IFS. Tama nho GG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..
Descrição: **Jaleco** - Jaleco Material: Brim , Tipo Tecido: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 UN, Cor: Azul-Marinho , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado. , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Curta
CatMat: 487682 - JALECO

Data: 23/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985061
Lote/Item: 1/42
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/03/2023 15:05
Homologação: 29/03/2023 12:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.276.274/0001-57 *VENCEDOR*	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 75,00
Marca: AUGURI Fabricante: AUGURI Modelo: AUGURI Descrição: CONFORME EDITAL		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 53,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..
Descrição: **Jaleco** - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,
CatMat: 487682 - JALECO

Data: 21/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1112022 / UASG:454524
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/01/2023 15:07
Homologação: 15/02/2023 09:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.538.222/0001-98 *VENCEDOR*	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 53,70
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Próprio Descrição: Jaleco Unissex, manga curta, com bolsos, bordado na frente com brasão do município, nome do funcionário e a logo do Departamento, tecido Gabardine 100% poliéster (de boa qualidade), branco, com gola Italiana. Nos tamanhos do PP ao EXG. Desenvolvimento da arte se necessário por parte da empresa, devendo ser enviado para prévia aprovação do Departamento solicitante.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 19/07/2022 à 19/07/2023; Palavra Chave: Jaleco, em tecido Brim; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos (Epi s) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã - RR..

Descrição: **Jaleco** - Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida, Cor: Azul-Marinho, Características Adicionais: Com Gola E Um Bolso Com Logotipo Bordado., Tipo Tecido: 100% Algodão,

CatMat: 487682 - JALECO

Data: 04/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:312022 / UASG:980038

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/11/2022 16:12

Homologação: 22/11/2022 16:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 73,90
VENCEDOR		
Marca: Santanense		
Fabricante: Habib Decorações		
Modelo: JALECO		
Descrição: JALECO, MATERIAL BRIM, TIPO CURTO, TIPO MANGA CURTA, QUANTIDADE BOTÕES 5 UN, QUANTIDADE BOLSOS 2 UN, TAMANHO SOB MEDIDA, COR AZUL-MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA E UM BOLSO COM LOGOTIPO BORDADO., TIPO TECIDO 100% ALGODÃO		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Camisa de aula oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - Camisa de aula oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - Camisa de educação física oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - Camisa de educação física oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - Camisa de educação física oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - Camisa de educação física oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 7 - Bermuda de Educação Física oficial do IFS TAM P

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/07/2022 e 20/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 8 - Bermuda de Educação Física oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/07/2022 e 20/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 9 - Bermuda de Educação Física oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/07/2022 e 20/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 10 - Bermuda de Educação Física oficial do IFS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/07/2022 e 20/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 11 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 29/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.



Item 12 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 29/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 13 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 29/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 14 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 15 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 16 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 17 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 18 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 19 - Jaleco

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/08/2022 12:54:05
Acessar a fonte [aqui](#)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP 35/2023)
(Processo Administrativo n.º 23060.001167/2023-83)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS - Reitoria, com sede Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.ª Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portador da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2023, publicada no de/...../2023, processo administrativo n.º 23060001167/2023-83, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de vestuário personalizado para aulas de educação física e de laboratório**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº xx/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)